

EDITAL N° 002/078/2023 PROCESSO N° 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local : Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min

Data: 23/05/24 - Quinta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENNAN GARCIA MENDEZ	176º - FINAL DE FILA
ROSIVANIA SOUZA DO CARMO DA SILVA	180º - FINAL DE FILA
GIANE PAULA MARQUES CABANHAS	181º - FINAL DE FILA
FRANSUELLEN DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	182º - FINAL DE FILA
PAULINA MORAES ROSAS	183º - FINAL DE FILA
WESLEY DE SOUZA MENDOZA	193º - FINAL DE FILA
MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	195º - FINAL DE FILA
KAMILA MENDES FRANCO	198º - FINAL DE FILA
ANTONIA ELIZABETH ORTIZ ARRUDA	200º - FINAL DE FILA
ELDA BAURORO PINTO	201º - FINAL DE FILA
ANDREIA REGINA GONZAGA DA SILVA	202º - FINAL DE FILA
GISLENE ROCHA DA SILVA	205º - FINAL DE FILA
SANDRA APARECIDA DE LIMA	208º - FINAL DE FILA
STHEFANIE JOYCE BATISTA	213º - FINAL DE FILA
KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	216º - FINAL DE FILA
KARINA JOZELINA OLIVEIRA RONDON	219º - FINAL DE FILA
DIVANA SKALINY COSTA DE MOURA	221º - FINAL DE FILA

LILIAN DA SILVA RIBEIRA	226º - FINAL DE FILA
SUELLEN MENDES GÓES	227º - FINAL DE FILA
POLIANA FERNANDES DOS SANTOS	232º - FINAL DE FILA
JULIANE DE OLIVEIRA MENDES JARD	233º - FINAL DE FILA
JOCILENE APARECIDA VITAL COELHO	241º - FINAL DE FILA
LUCILENE DE OLIVEIRA ESTIGARRIVIA	244º - FINAL DE FILA
ADELAIDE FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA	250º - FINAL DE FILA
CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	257º - FINAL DE FILA
MARIA MARTA DE SÁ CARVALHO	268º - FINAL DE FILA
LIGIANE DA SILVA NUNES DA PAIXÃO	275º - FINAL DE FILA
KERCY APARECIDA MARTINS PESSOA	278º - FINAL DE FILA
JANE ESQUER DE SOUSA	283º - FINAL DE FILA
EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA	294º - FINAL DE FILA
DENISE ELAINE DAVALO SOLIS DA SILVA	295º - FINAL DE FILA
LUCIANA SOUZA GOMES	298º - FINAL DE FILA
JENNYFFER ORTIZ SOARES FREITAS	302º - FINAL DE FILA
EDENILSON JUNIOR RAMOS FELICIANO	315º - FINAL DE FILA
CAMILA APARECIDA MENDONÇA PEREIRA	321º - FINAL DE FILA
JULIANE VICTÓRIO MARTINEZ LIMA	326º - FINAL DE FILA
TALITA MENDES CASTRO	327º - FINAL DE FILA
MARIA ROSA DA CRUZ	330º - FINAL DE FILA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia legível, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;

- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-actualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para e entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 21 de Maio de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1f163393

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>